



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, através da Secretária Estadual de Saúde, solicitando a implantação de um Hemocentro na Cidade de Dianópolis - Tocantins.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, através da Secretária Estadual de Saúde, **solicitando a implantação de um Hemocentro na Cidade de Dianópolis - Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O Estado do Tocantins possui apenas seis hemocentros para 139 cidades, e dos 139 municípios, apenas cinco contam com hemocentros: Palmas (2), Araguaína (1), Gurupi (1), Porto Nacional (1) e Augustinópolis (1).

A dificuldade no acesso faz com que possíveis doadores não procurem o atendimento e os números de doações acabam sendo menores e a falta de unidades dificulta doações de sangue no estado, e hospitais ficam em níveis críticos.

A região Sudeste do Estado do Tocantins, é composta por 21 municípios (Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paranã, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Taguatinga e Taipas do Tocantins), com uma população estimada de 170.000 habitantes, segundo dados do IBGE.

Os moradores dos Municípios que integram a região sudeste do Tocantins necessitam se deslocar quase 400km até a capital para realização de doação de sangue quando necessário.

Ter um hemocentro na região garante um suprimento contínuo de sangue seguro e de qualidade para atender às necessidades médicas locais, isso é



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

essencial para realizar transfusões de sangue em pacientes com doenças graves, como anemia, câncer, acidentes graves e complicações durante o parto, além de viabilizar o crescimento de doadores no Estado.

Assim, requieiro a aprovação e apoio dos Nobres Pares para a solicitação supracitada que beneficiará a comunidade local.

Palmas, 28 de julho de 2025.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual